



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 36/92).

## LEI N.º 1112,

de ..... de ..... de 19.....

Súmula: Declara de utilidade pública a Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas e/ou Alcool de Jacarezinho - COFADD.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas e/ou Alcool de Jacarezinho-COFADD, com sede e foro nesta cidade.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de outubro de 1992.

**Dr. Adhemar Setti**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Cláudio Pinheiro de Moura**  
PRESIDENTE

**José Lázaro Boberg**  
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL  
D.O.E. Nº 3887  
De 12 / 11 / 92 Pág. 55

PUBLICADO NO JORNAL  
D.O.E. Nº 3894  
De 23 / 11 / 92 Pág. 28